

# 2.º SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

#### *Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação :*

Despacho n.º 146/SAOPH/89, respeitante à revisão da concessão, por arrendamento, de um terreno, sito na Estrada da Penha.

#### **Avisos e anúncios oficiais**

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de registos de marcas.

---

## GOVERNO DE MACAU

### **GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA AS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO**

Despacho n.º 146/SAOPH/89

Respeitante ao pedido feito por Malvina Marçal de Assis, de revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 291 m<sup>2</sup>, sito na Estrada da Penha, em virtude da modificação do seu aproveitamento com a construção de três moradias, e concessão de uma nova parcela, com a área de 74 m<sup>2</sup>, a anexar àquele terreno. Reversão ao Território de duas parcelas do mencionado terreno, com a área global de 458 m<sup>2</sup>, para cumprimento dos novos alinhamentos (Proc. n.º 552.1 da Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos, e Proc. n.º 125/87, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento, de 16 de Dezembro de 1986, apresentado na DSPECE e dirigido a S. Ex.ª o Governador, veio a arrendatária do terreno, referido em epígrafe, requerer a revisão do contrato, juntando para o efeito certidão da CRPM, comprovativa da titularidade do direito invocado, plantas cadastrais e estudo prévio do aproveitamento pretendido.

2. A DSOPT, bem como o ICM, apreciando o estudo prévio, emitiram parecer favorável sobre o mesmo.

3. De posse destes pareceres a DSPECE analisou o pedido, tendo sido sobre ele elaboradas várias informações e pareceres em virtude da complexidade que se verificou na procura da definição exacta da área do terreno.

4. Tendo chegado a uma conclusão na definição da área do terreno pertencente à concessionária e seus limites, a DSPECE elaborou uma minuta de contrato com as condições a que devia obedecer a revisão da concessão, condições estas que a concessionária aceitou, conforme termo de compromisso firmado em 26 de Outubro de 1987, no qual se obriga ainda a comparecer à outorga da respectiva escritura pública, na data e local, para o efeito indicados.

5. Conforme informação n.º 346/87, de 20 de Outubro, da DSPECE, o acordado foi submetido à consideração superior, tendo o director destes Serviços emitido parecer concordante no seguimento do qual o Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em despacho exarado na mesma informação, determinou o seu envio à Comissão de Terras.

6. A situação jurídica do terreno encontra-se já regularizada, tendo sido elaborada uma nova planta onde se demarca o terreno cujo direito de arrendamento fica pertença da concessionária (planta da DSCC, referenciada por «Proc. n.º 396/89», de 26 de Outubro).

7. A Comissão de Terras, reunida em sessão de 9 de Novembro de 1989, foi de parecer poderem ser autorizados os pedidos referidos em epígrafe, devendo a respectiva escritura pública ser outorgada nos termos e condições constantes da minuta que, anexa ao parecer emitido, dele se considerava parte integrante.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 54.º, n.º 2, e 107.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e no uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 91/87/M, de 10 de Agosto, defiro os pedidos referidos em epígrafe, devendo o respectivo contrato de revisão da concessão ser titulado por escritura pública, a outorgar nas seguintes condições:

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

1. Constitui objecto do presente contrato:

a) A reversão ao Território, em virtude dos novos alinhamentos, das parcelas de terreno com as áreas de 422 m<sup>2</sup> e 36 m<sup>2</sup>, assinaladas com as letras «B» e «A3» na planta anexa referenciada por DTC/01/400-D/85, da DSCC, a desanexar do terreno descrito sob o n.º 12 851 do livro B-34 da CRPM;

b) A concessão ao segundo outorgante da parcela com a área de 74 m<sup>2</sup>, não descrita, assinalada com a letra «C» na planta referida na alínea anterior, a fim de ser anexada à parte subsistente do terreno descrito sob o n.º 12 851 do livro B-34 da CRPM.

2. Constitui ainda objecto do presente contrato a revisão e renovação do prazo da concessão, por arrendamento, respeitante ao terreno com a área de 833 m<sup>2</sup>, restante do descrito sob o n.º 12 851 do livro B-34 da CRPM, sito nos n.ºs 92 e 96, da Avenida da República e Monte da Barra, junto à Estrada da Penha, titulada por escritura pública de 31 de Julho de 1962, representada na planta referenciada por DTC/01/400-D/85, da DSCC, pelas letras «A1» e «A2».

3. O terreno restante, após a desanexação das parcelas referidas na alínea a) do n.º 1, acrescido da parcela referida na alínea b) do mesmo número, fica constituído por duas parcelas distintas, assinaladas com as letras «A» e «B» na planta referenciada por Proc. n.º 396/89, de 26 de Outubro, da DSCC, com as áreas, respectivamente, de 458 m<sup>2</sup> e 448 m<sup>2</sup>, cuja concessão se passa a reger pelo presente contrato.

#### *Cláusula segunda — Prazo do arrendamento*

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 7 de Setembro de 1940, de harmonia com a Portaria n.º 2 897, da mesma data.

2. O prazo do arrendamento, referido no número anterior, fica, desde já, renovado por 10 (dez) anos, a contar do termo do prazo referido no número anterior.

#### *Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno com a área de 449 m<sup>2</sup> será aproveitado com a construção de duas moradias geminadas e o terreno com a área de 458 m<sup>2</sup>, com a construção de uma moradia unifamiliar, cada uma com 3 (três) pisos.

2. Os edifícios, referidos no número anterior, destinam-se exclusivamente à utilização habitacional, tendo o edifício a construir no terreno com 458 m<sup>2</sup> a área bruta de construção de 574 m<sup>2</sup> e os edifícios a construir no terreno com 448 m<sup>2</sup> a área bruta de construção de 927 m<sup>2</sup>.

#### *Cláusula quarta — Renda*

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante pagará a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, pagará \$ 3,00 (três) patacas por metro quadrado do terreno concedido no montante global de \$ 2 718,00 (duas mil setecentas e dezoito) patacas;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento dos terrenos, passará a pagar o montante global de \$ 7 505,00 (sete mil quinhentas e cinco) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Terreno com 448 m <sup>2</sup> — Moradias A e B	
Área bruta para habitação e estacionamento:	
927 m <sup>2</sup> × \$ 5,00/m <sup>2</sup> .....	\$ 4 635,00
ii) Terreno com 458 m <sup>2</sup> — Moradia C	
Área bruta para habitação:	
574 m <sup>2</sup> × \$ 5,00/m <sup>2</sup> .....	\$ 2 870,00

2. As áreas, referidas no número anterior, estão sujeitas a eventual rectificação resultante da vistoria a levar a efeito pelos Serviços competentes para efeito da emissão da licença de ocupação, com a consequente rectificação do montante global da renda, se for caso disso.

3. As rendas serão revistas de cinco em cinco anos, contados da data da outorga da escritura do presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estipulados por portarias que, durante a vigência do contrato, venham a ser publicadas.

#### *Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno deverá operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que autoriza o presente contrato.

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, o segundo outorgante deverá, relativamente à apresentação dos projectos, observar os seguintes prazos:

a) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade, instalações especiais);

b) 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se considerarão efectivamente apresentados quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

4. Para efeitos da contagem do prazo referido no n.º 1 desta cláusula entender-se-á que, para a apreciação de cada um dos projectos referidos no n.º 2, os Serviços competentes observarão um prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem, no prazo fixado no número anterior, o segundo outorgante poderá dar início à obra projectada, 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à DSOPT, sujeitando, todavia, o projecto a tudo o que se encontra disposto no RGCU ou quaisquer outras disposições aplicáveis, e ficando sujeito a todas as penalidades previstas naquele RGCU, com excepção da falta de licença. Todavia, a falta de resolução relativamente ao anteprojecto de obra não dispensa o segundo outorgante da apresentação do respectivo projecto de obra.

#### *Cláusula sexta — Multas*

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente à apresentação de qualquer dos projectos, início e conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 500,00 (quinhentas) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior, em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### *Cláusula sétima — Prémio do contrato*

O segundo outorgante pagará ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 280 735,00 (um milhão duzentas e oitenta mil setecentas e trinta e cinco) patacas, que será pago da seguinte forma:

a) \$ 280 735,00 (duzentas e oitenta mil, setecentas e trinta e cinco) patacas, 30 (trinta) dias após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que autoriza o presente contrato;

b) O remanescente, \$ 1 000 000,00 (um milhão) de patacas, que vencerá juros à taxa anual de 5%, será pago em quatro prestações semestrais iguais de capital e juros, no montante de \$ 265 818,00 (duzentas e sessenta e cinco mil oitocentas e dezoito) patacas, cada uma, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do pagamento referido na alínea anterior.

#### *Cláusula oitava — Caução*

1. Nos termos do disposto no artigo 127.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante actualizará a caução para o valor de \$ 2 718,00 (duas mil setecentas e dezoito) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deverá acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

#### *Cláusula nona — Transmissão*

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto os terrenos não estiverem integralmente aproveitados, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita a transmissão à revisão das condições do presente contrato.

2. Não carecerão de autorização as transmissões respeitantes a cada um dos terrenos cujo aproveitamento for ficando concluído, de acordo com o aproveitamento previsto na cláusula terceira deste contrato.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante poderá constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento dos terrenos ora concedidos, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

#### *Cláusula décima — Fiscalização*

Durante o período de aproveitamento dos terrenos concedidos, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### *Cláusula décima primeira — Rescisão*

1. O presente contrato poderá ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

c) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante;

d) Falta de pagamento pontual da renda;

e) Transmissão de situações decorrentes da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído, sem prévia autorização do primeiro outorgante;

f) Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula sétima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

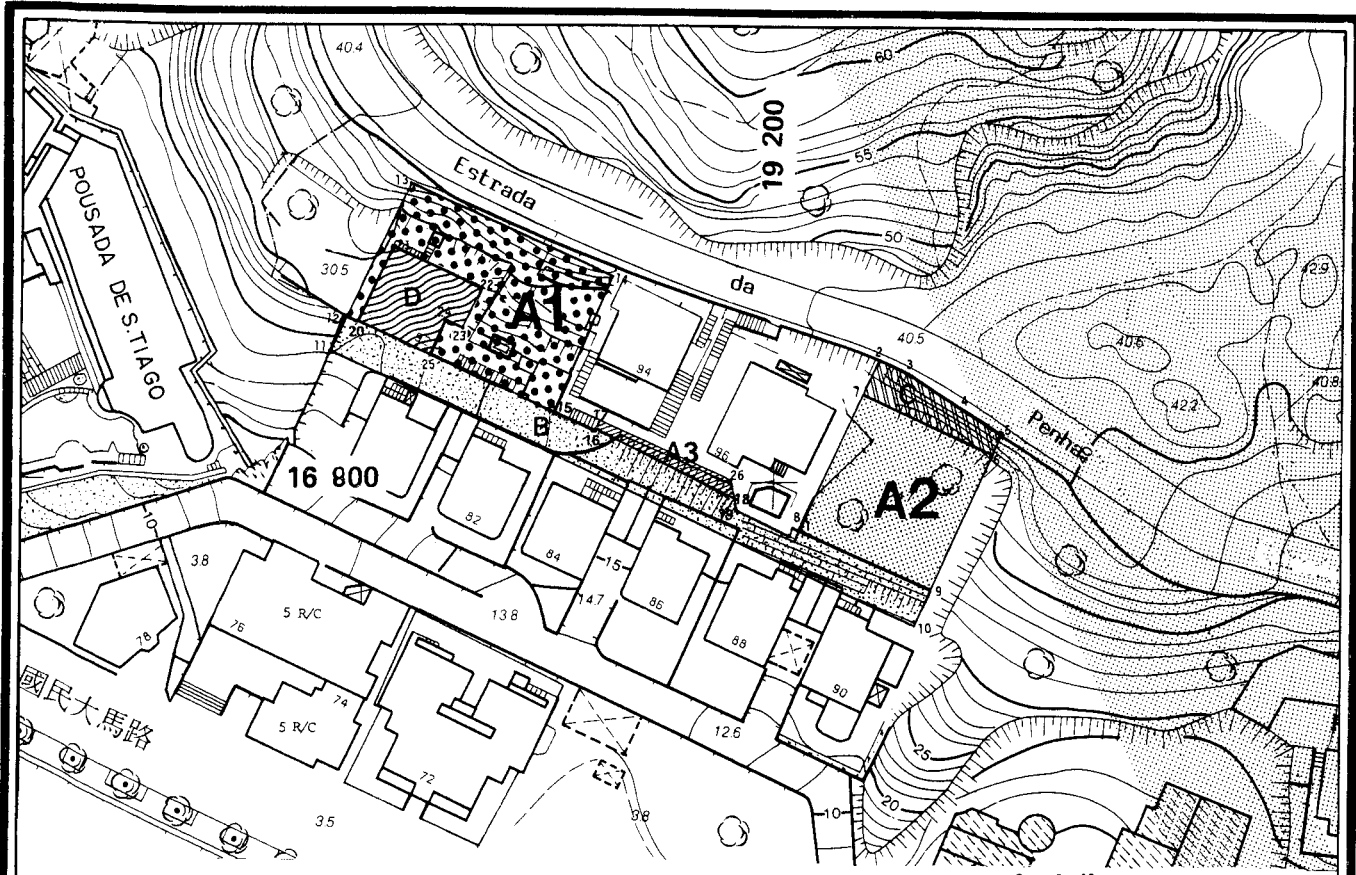
#### *Cláusula décima segunda — Foro competente*

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente será o do Tribunal da Comarca de Macau.

#### *Cláusula décima terceira — Legislação aplicável*

O presente contrato reger-se-á, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável, em vigor no território de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 30 de Novembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.



TERRENO SITUADO JUNTO A  
ESTRADA DA PENHA  
( Nº 12851, B-34)

	M	P
1	19 203.0	16 792.7
2	19 213.9	16 816.2
3	19 215.8	16 815.5
4	19 227.0	16 808.0
5	19 230.1	16 806.1
6	19 229.0	16 803.7
7	19 211.9	16 811.8
8	19 203.5	16 793.8
9	19 220.6	16 785.8
10	19 218.5	16 781.1
11	19 141.6	16 817.4
12	19 143.7	16 821.9
13	19 152.1	16 839.7
14	19 178.8	16 827.3
15	19 170.7	16 809.2
16	19 176.3	16 806.5
17	19 177.1	16 808.2
18	19 194.8	16 797.8
19	19 195.1	16 796.4
20	19 145.4	16 821.1
21	19 150.0	16 831.1
22	19 161.4	16 825.8
23	19 158.8	16 820.4
24	19 156.6	16 821.4
25	19 154.4	16 816.9
26	19 194.1	16 800.7

- ÁREA "A1" = 458 m2
- ÁREA "A2" = 375 m2
- ÁREA "A3" = 36 m2
- ÁREA "B" = 422 m2
- ÁREA "C" = 74 m2
- ÁREA "D" = 126 m2

Confrontações:

**Parcela A1**  
Parte da descrição (Nº12851, B-34)  
NE - Faixa de Terreno do Território junto a Estrada da Penha e Parcela D;  
SE - Jardim do prédio Nº94 da Av. República já revertido ao Território (B.O. 20/70), mas incluído ainda na desc. (Nº12851, B-34) e Parcela D;  
SW - Parcela B e Parcela D;  
NW - Terreno do Território e Parcela D.

**- Parcela A2**  
Parte da desc.(Nº12851,B-34)  
NE - Parcela C;  
SE - Terreno do Território na encosta da Colina da Barra;  
SW - Parcela B;  
NW - Jardim do prédio Nº96 da Av. da República, já revertido ao Território (B.O. 20/70) mas incluído ainda na desc. (Nº12851,B-34).

**- Parcela A3**  
Parte da descrição (Nº12851, B-34)  
NE e NW - Jardim do prédio Nº94 e 96 da Av. da República, já revertido ao Território (B.O. 20/70) mas ainda incluído na desc.(Nº12851, B-34);  
SW - Parcela B.

**- Parcela B**  
Parte da descrição (Nº12851, B-34)  
NE - Parcela A1, A2, A3, D e jardins dos prédios Nº94 e 96 da Av. República, já revertido ao Território (B.O. 20/70), mas incluídos na desc.(Nº12851, B-34)  
SE e NW - Terreno do Território;  
SW - Prédios Nº80 a 90 da Av. da República (Nº13535 a 13540, B-36).

**Parcela C**  
Terreno do Território.  
NE - Estrada da Penha;  
SE e NW - Terreno do Território à Estrada da Penha;  
NW - Parcela A2.

**- Parcela D**  
Nº92 da Av. República (Nº21593,B-52)  
NE, SE e NW - Parcela A1;  
SW - Parcela A1 e Parcela B.

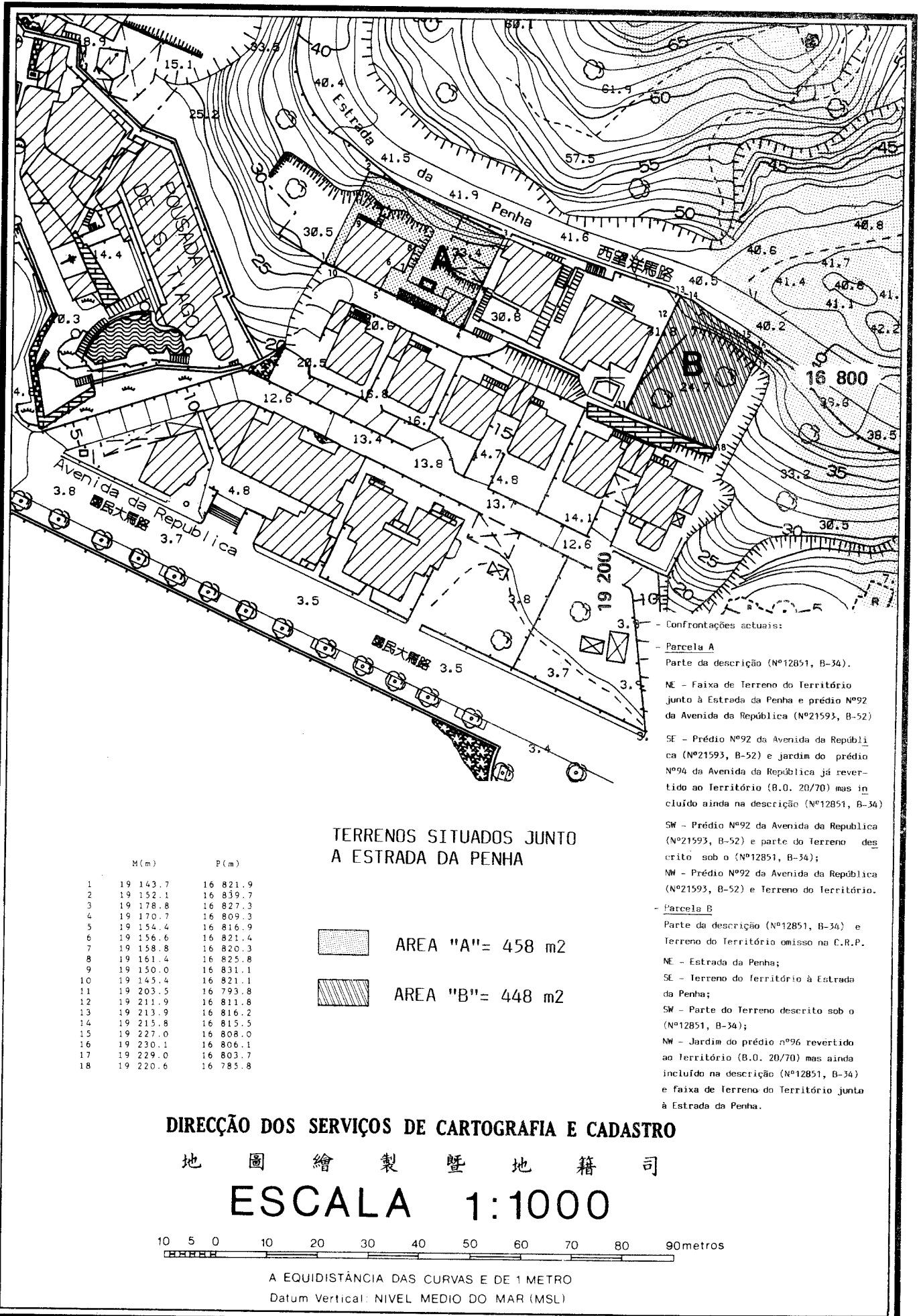
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS E DE 1 METRO  
Datum Vertical: NIVEL MEDIO DO MAR (MSL)



Despacho no. 146/SAOPH/89 Parecer da CT no.196/89 de 9/11/89 396/89 de 26/10/89

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Fernandes Lopes*.

**SERVIÇOS DE ECONOMIA****Aviso***Protecção de marcas em Macau*

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 40/87, de 27 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial*, de 20 de Abril de 1987).

*Confirmações*

Foram deferidos os pedidos de confirmação para Macau dos registos referentes às seguintes marcas:

---

Marca n.º 5927-M

Classe: 3.º

Proprietário: Colgate-Palmolive Company, sociedade industrial norte-americana, constituída nos termos ds leis do Estado de Delaware com sede em 300 Park Avenue, cidade e estado de New York, Estados Unidos da América.

Registo de base n.º 168 892

Data do pedido: 31 de Dezembro de 1987.

Data do despacho: 12 de Fevereiro de 1988.

Produtos: sabões desodorizantes, desodorizantes pessoais e antitranspirantes.

A marca consiste em: →

**BANER**  
PORTUGAL

---

Marca n.º 6640-M

Classe: 32.º

Proprietário: Pernod Ricard, Sociéte anonyme, francesa, industrial e comercial, com sede em 142, boulevard Haussmann, F – 75 008 Paris, França.

Registo de base n.º R-198 339

Data do pedido: 31 de Dezembro de 1987.

Data do despacho: 3 de Março de 1988.

Produtos: cerveja, «ale» (cerveja inglesa) e «porter» (cerveja preta), águas mnerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

**PASTIS 51**

---

Marca n.º 6641-M

Classe: 33.ª

Proprietário: Pernod Ricard, Société anonyme, francesa, industrial e comercial, com sede em 142, boulevard Haussmann, F – 75 008 Paris, França.

Registo de base n.º R-198 339

Data do pedido: 31 de Dezembro de 1987.

Data do despacho: 3 de Março de 1988.

Produtos: vinhos, espirituosos e licores e mais especialmente, bebidas anisadas.

A marca consiste em: →

**PASTIS 51**

Marca n.º 6642-M

Classe: 29.ª

Proprietário: Pernod Ricard, Société anonyme, francesa, industrial e comercial, com sede em 142, boulevard Haussmann, F – 75 008 Paris, França.

Registo de base n.º R-226 361

Data do pedido: 31 de Dezembro de 1987.

Data do despacho: 3 de Março de 1988.

Produtos: carne, peixe, aves e caça, extractos de carne, frutos e legumes conservados, secos e cozidos, geleias, compotas, ovos, leite e outros produtos lácteos, óleos e gorduras comestíveis, conservas e «pickles».

A marca consiste em: →

**RICARD**

Marca n.º 6643-M

Classe: 30.ª

Proprietário: Pernod Ricard, Société anonyme, francesa, industrial e comercial, com sede em 142, boulevard Haussmann, F – 75 008 Paris, França.

Registo de base n.º R-226 361

Data do pedido: 31 de Dezembro de 1987.

Data do despacho: 3 de Março de 1988.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagu, sucedâneos do café, farinhas e preparações feitas de cereais, pão, biscoitos, bolos, pastelaria e confeitaria, gelados, mel, xarope de melação, levedura, pó para levedar, sal, mostarda, pimenta, vinagre, molhos, especiarias e gelo.

A marca consiste em: →

**RICARD**

Marca n.º 8536-M

Classe: 33.ª

Proprietário: Vinícola do Vale do Dão, Lda., portuguesa, comercial, com sede no Porto, Av. da Boavista, 1 163, Portugal.

Registo de base n.º 151 276

Data do pedido: 29 de Dezembro de 1987.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: vinhos do Dão.

A marca consiste em: →



#### Extensões

Foram deferidos os pedidos de extensão para Macau dos registos referentes às seguintes marcas:

Marca n.º 8500-M

Classe: 16.ª

Proprietário: Swatch AG (Swatch S.A.), (Swatch Ltd.), suíça, industrial e comercial, com sede em 94, rue Jakob Stämpfli, CH-2 503 Bienne, Suíça.

Registo de base n.º 496 846

Data do pedido: 13 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: canetas, porta-minas.

A marca consiste em: →

swatch

Marca n.º 8501-M

Classe: 18.ª

Proprietário: Swatch AG (Swatch S.A.), (Swatch Ltd.), suíça, industrial e comercial, com sede em 94, rue Jakob Stämpfli, CH-2 503 Bienne, Suíça.

Registo de base n.º 496 846

Data do pedido: 13 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: malas, sacos, pastas de todos os géneros, porta-notas, porta-moedas, estojos de artigos de «toilette»; sacos de mão, chicotes, arreios, artigos de selaria, todos estes artigos em couro ou em imitações de couro; peles e pelicas; guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas.

A marca consiste em: →

swatch



Marca n.º 8502-M

Classe: 24.ª

Proprietário: Swatch AG (Swatch S.A.), (Swatch Ltd.), suíça, industrial e comercial, com sede em 94, rue Jakob Stämpfli, CH-2 503 Bienne, Suíça.

Registo de base n.º 496 846

Data do pedido: 13 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: tecidos, roupa de cama, roupas de mesa, cobertas de cama, toalhas de mãos, roupa de casa-de-banho, cortinas, panos limpa-vidros, toalhas e guardanapos, conjuntos individuais, lenços.

A marca consiste em: →

The word "swatch" is written in a bold, lowercase, sans-serif font. The letters are thick and have a slightly rounded appearance, with the 's' and 'h' having a distinctive shape.

Marca n.º 8503-M

Classe: 25.ª

Proprietário: Swatch AG (Swatch S.A.), (Swatch Ltd.), suíça, industrial e comercial, com sede em 94, rue Jakob Stämpfli, CH-2 503 Bienne, Suíça.

Registo de base n.º 496 846

Data do pedido: 13 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: gravatas, roupa interior para crianças e adultos; vestuário, compreendendo botas, calçado e pantufas; «T-shirts», suspensórios.

A marca consiste em: →

The word "swatch" is written in a bold, lowercase, sans-serif font. The letters are thick and have a slightly rounded appearance, with the 's' and 'h' having a distinctive shape.

Marca n.º 8504-M

Classe: 26.ª

Proprietário: Swatch AG (Swatch S.A.), (Swatch Ltd.), suíça, industrial e comercial, com sede em 94, rue Jakob Stämpfli, CH-2 503 Bienne, Suíça.

Registo de base n.º 496 846

Data do pedido: 13 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: rendas e bordados, fitas e laços; botões, molas, colchetes e ilhós; agulhas, flores artificiais.

A marca consiste em: →

The word "swatch" is written in a bold, lowercase, sans-serif font. The letters are thick and have a slightly rounded appearance, with the 's' and 'h' having a distinctive shape.

Marca n.º 8505-M

Classe: 28.ª

Proprietário: Swatch AG (Swatch S.A.), (Swatch Ltd.), suíça, industrial e comercial, com sede em 94, rue Jakob Stämpfli, CH-2 503 Bienne, Suíça.

Registo de base n.º 496 846

Data do pedido: 13 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: jogos, brinquedos, artigos de ginástica e de desporto; decorações para árvores de Natal.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8506-M

Classe: 34.ª

Proprietário: Swatch AG (Swatch S.A.), (Swatch Ltd.), suíça, industrial e comercial, com sede em 94, rue Jakob Stämpfli, CH-2 503 Bienne, Suíça.

Registo de base n.º 496 846

Data do pedido: 13 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: isqueiros, acende-charutos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8507-M

Classe: 18.ª

Proprietário: Comtesse Lederwaren Adolf D. Kopp, alemã, industrial e comercial, com sede em 47-49, Friedrich-Ebert-Strasse, D-6 053 Obertshausen-Hausen, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 475 885

Data do pedido: 13 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: malas de viagem, pastas para documentos, sacos de viagem, sacos de mão, sacos para trazer a tiracolo, pastas, porta-notas, porta-moedas, porta-documentos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8508-M

Classe: 25.ª

Proprietário: Comtesse Lederwaren Adolf D. Kopp, alemã, industrial e comercial, com sede em 47-49, Friedrich-Ebert-Strasse, D-6 053 Obertshausen-Hausen, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 475 885

Data do pedido: 13 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: cintos (vestuário).

A marca consiste em: →



Marca n.º 8528-M

Classe: 3.ª

Proprietário: Wella Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, com sede em 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º R-224 816

Data do pedido: 14 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: substâncias para lavar o cabelo.

A marca consiste em: →

**Neopon**

Marca n.º 8529-M

Classe: 3.ª

Proprietário: Wella Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, com sede em 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º R-251 423

Data do pedido: 14 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: perfumaria, produtos para os cuidados do corpo e da beleza, óleos etéreos, sabões, produtos para lavar e branquear, amido e produtos de amido para fins cosméticos, aditivos corantes para a roupa, produtos para limpar e polir (excepção feita ao couro), produtos para a limpeza, os cuidados e o embelezamento do cabelo.

A marca consiste em: →

**PERFORM**

Marca n.º 8530-M

Classe: 3.ª

Proprietário: Wella Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, com sede em 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º R-320 564

Data do pedido: 14 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: produtos de perfumaria, cosméticos, óleos essenciais, sabões, agentes para enxaguar o cabelo, substâncias para lavar e branquear, produtos para cuidar do cabelo, produtos para pintar o cabelo, líquidos para a ondulação permanente.

A marca consiste em: →

**Wellazid**

---

Marca n.º 8531-M

Classe: 3.ª

Proprietário: Wella Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, com sede em 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º R-326 012

Data do pedido: 14 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: produtos de perfumaria, cosméticos, óleos essenciais, sabões, substâncias para lavar e branquear, produtos para o tratamento do cabelo, tintas para o cabelo, líquidos para ondulação permanente.

A marca consiste em: →

**Koleston**

---

Marca n.º 8532-M

Classe: 3.ª

Proprietário: Wella Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, com sede em 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º R-326 016

Data do pedido: 14 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: produtos para o tratamento do cabelo.

A marca consiste em: →

**Kolestral**

---

Marca n.º 8533-M

Classe: 3.ª

Proprietário: Wella Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, com sede em 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 428 863

Data do pedido: 14 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: preparações para branquear e outras substâncias para lixiviar, cosméticos, champôs; preparações para a limpeza, os cuidados e o embelezamento do cabelo.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8534-M

Classe: 11.ª

Proprietário: Wella Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, com sede em 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 428 863

Data do pedido: 14 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: instalações de aquecimento e de secagem, a saber para secar o cabelo.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8535-M

Classe: 21.ª

Proprietário: Wella Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, com sede em 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 428 863

Data do pedido: 14 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: utensílios de «toilette» (excepto os utensílios metálicos para os cuidados das mãos e dos pés).

A marca consiste em: →



Marca n.º 8538-M

Classe: 33.ª

Proprietário: S. & E. & A. Metaxa International S.A., listenstainiana, industrial e comercial, com sede em FL-9 490 Vaduz, Liechtenstein.

Registo de base n.º 470 916

Data do pedido: 15 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: aguardente de vinho de qualidade.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8539-M

Classe: 3.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 15, via Spallanzani, I-20 129, Milano, Itália.

Registo de base n.º 476 943-N

Data do pedido: 18 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8540-M

Classe: 9.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 15, via Spallanzani, I-20 129, Milano, Itália.

Registo de base n.º 476 943-N-1

Data do pedido: 18 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: óculos; aparelhos e instrumentos eléctricos (incluindo T.S.F.), fotográficos; aparelhos automáticos accionados pela introdução de moeda ou ficha.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8541-M

Classe: 12.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 15, via Spallanzani, I-20 129, Milano, Itália.

Registo de base n.º 476 943-N-2

Data do pedido: 18 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: bicicletas, veículos a motor, veículos; aparelhos de locomoção por terra.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8542-M

Classe: 14.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 15, via Spallanzani, I-20 129, Milano, Itália.

Registo de base n.º 476 943-N-3

Data do pedido: 18 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: metais preciosos e suas ligas e objectos nesses materiais ou em «plaqué» (excluindo cutelaria, garfos e colheres); joalharia; relojoaria e outros instrumentos cronométricos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8543-M

Classe: 18.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 15, via Spallanzani, I-20 129, Milano, Itália.

Registo de base n.º 476 943-N-4

Data do pedido: 18 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: couro e imitações de couro; artigos nessas matérias incluídos nesta classe; malas de viagem e malas de mão; chapéus-de-chuva.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8544-M

Classe: 25.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 15, via Spallanzani, I-20 129, Milano, Itália.

Registo de base n.º 476 943-N-5

Data do pedido: 18 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: vestuário, incluindo botas, sapatos e pantufas.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8545-M

Classe: 34.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 15, via Spallanzani, I-20 129, Milano, Itália.

Registo de base n.º 476 943-N-6

Data do pedido: 18 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: tabaco, bruto ou manufacturado; artigos para fumadores incluídos nesta classe; fósforos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8551-M

Classe: 6.ª

Proprietário: Coster Technologie Speciali S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 27, via Fabio Filzi, I-20 124 Milano, Itália.

Registo de base n.º R-289 995

Data do pedido: 19 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: garrafas.

A marca consiste em: →





Marca n.º 8552-M

Classe: 7.ª

Proprietário: Coster Technologie Speciali S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 27, via Fabio Filzi, I-20 124 Milano, Itália.

Registo de base n.º R-289 995

Data do pedido: 19 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: aparelhos para o enchimento e fabricação de garrafas para aerossóis, máquinas para fiação e cordoaria, tais como bobinadoras, máquinas para torcer fios, máquinas para fazer corda.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8553-M

Classe: 21.ª

Proprietário: Coster Technologie Speciali S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 27, via Fabio Rilzi, I-20 124 Milano, Itália.

Registo de base n.º R-289 995

Data do pedido: 19 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: atomizadores para aerossóis e partes dos mesmos para o aerossol.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8554-M

Classe: 28.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 6, via Ramazzini, I-20 129 Milano, Itália.

Registo de base n.º 423 298

Data do pedido: 19 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: jogos, brinquedos, modelismo, caixas de peças para montar.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8555-M

Classe: 16.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 15, via Spallanzani, I-20 129 Milano, Itália; via Galileo Galilei-angolo via Ampere, I-20 040 Burago di Molgora, Milano, Itália.

Registo de base n.º 479 415-N

Data do pedido: 19 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: papel e artigos de papel, cartão e artigos de cartão; jornais e periódicos, livros; fotografias; papelaria; cartas de jogar.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8556-M

Classe: 32.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 15, via Spallanzani, I-20 129 Milano, Itália; via Galileo Galilei-angolo via Ampere, I-20 040 Burago di Molgora, Milano, Itália.

Registo de base n.º 479 415-N-1

Data do pedido: 19 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: cerveja, «ale» (cerveja inglesa) e «porter» (cerveja preta); águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8557-M

Classe: 33.ª

Proprietário: B Burago S.P.A., italiana, industrial e comercial, com sede em 15, via Spallanzani, I-20 129 Milano, Itália; via Galileo Galilei-angolo via Ampere, I-20 040 Burago di Molgora, Milano, Itália.

Registo de base n.º 479 415-N-2

Data do pedido: 19 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: vinhos, espirituosos e licores.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8563-M

Classe: 31.ª

Proprietário: Rowntree Mackintosh Sun-Pat Limited, britânica, industrial e comercial, com sede em 61, Wigginton road, York, Inglaterra.

Registo de base n.º 126 822

Data do pedido: 20 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: nozes (descascadas ou não), ervilhas, frutos frescos, miolo de nozes e vegetais frescos.

A marca consiste em: →

**S U N - P A T**

Marca n.º 8564-M

Classe: 15.ª

Proprietário: Victor Company of Japan Limited, japonesa, industrial e comercial, com sede em N.º 12, 3-chome, Móriya-cho, Kanagawa-ku, Yokohama City, Japão.

Registo de base n.º 177 670

Data do pedido: 20 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: instrumentos musicais.

A marca consiste em: →

**JVC**

Marca n.º 8565-M

Classe: 27.ª

Proprietário: Bonar & Flotex S.A., Société anonyme, francesa, com sede em Zone Industrielle N.º 2, F-37 110 Château-Renault, França.

Registo de base n.º R-305 443/N

Data do pedido: 22 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: tapetes e revestimentos de soalho.

A marca consiste em: →

**FLOTEx**

Marca n.º 8566-M

Classe: 18.ª

Proprietário: Bonar & Flotex S.A., Société anonyme, francesa, com sede em Zone Industrielle N.º 2, F-37 110 Château-Renault, França.

Registo de base n.º R-318 759/N

Data do pedido: 22 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: couro e imitações de couro, produtos destas matérias não incluídas noutras classes.

A marca consiste em: →

**CORALUC**

---

Marca n.º 8567-M

Classe: 27.ª

Proprietário: Bonar & Flotex S.A., Société anonyme, francesa, com sede em Zone Industrielle N.º 2, F-37 110 Château-Renault, França.

Registo de base n.º 507 123

Data do pedido: 22 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: revestimentos de soalhos, solos e paredes.

A marca consiste em: →

**CHOCFLEX**

---

Marca n.º 8568-M

Classe: 34.ª

Proprietário: The American Tobacco Company, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, norte-americana, industrial e comercial, com sede em Six Stamford Forum, Stamford, Connecticut, Estados Unidos da América.

Registo de base n.º 147 974

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: cigarros.

A marca consiste em: →

**AMERICAN EAGLE**

---

Marca n.º 8569-M

Classe: 18.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º R-300 805

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: couro e imitações de couro, artigos nestas matérias não compreendidos noutras classes; peles; malas de viagem e malas de mão.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8570-M

Classe: 25.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º R-300 805

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: vestuário, compreendendo botas, calçado e pantuflas de todos os géneros, nomeadamente vestuário e calçado de desporto.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8571-M

Classe: 28.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º R-300 805

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: artigos de ginástica e de desporto, compreendendo bolas para quaisquer desportos ou exercícios físicos; todos os jogos; os referidos artigos sendo feitos de qualquer matéria conveniente.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8572-M

Classe: 18.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

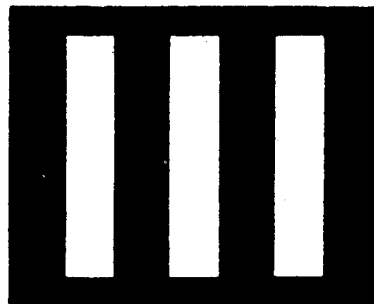
Registo de base n.º R-300 806

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: couro e imitações de couro, artigos nestas matérias não compreendidos noutras classes; peles, malas de viagem e malas de mão.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8573-M

Classe: 25.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

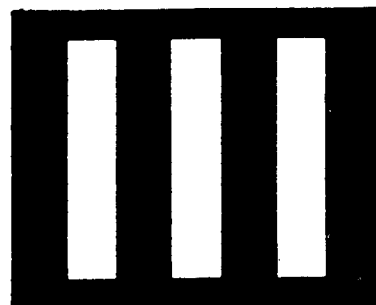
Registo de base n.º R-300 806

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: vestuário compreendendo botas, calçado e pantufas de todos os géneros, nomeadamente vestuário e calçado de desporto.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8574-M

Classe: 28.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

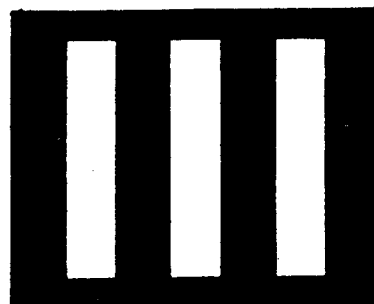
Registo de base n.º R-300 806

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: artigos de ginástica e de desporto, compreendendo bolas para quaisquer desportos ou exercícios físicos; todos os jogos, os artigos referidos sendo feitos de qualquer matéria conveniente.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8575-M

Classe: 26.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 379 405

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: miniaturas de calçado (insígnias de festas ou de sociedades, não em metais preciosos).

A marca consiste em: →

**ADIDAS**

Marca n.º 8576-M

Classe: 28.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 379 405

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: brinquedos, artigos de indústria de «bibelots», para decoração e ornamento, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

**ADIDAS**

Marca n.º 8577-M

Classe: 3.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: produtos de limpeza, de conservação e para engraxar calçado.

A marca consiste em: →

**adidas**

Marca n.º 8578-M

Classe: 6.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: artigos de publicidade, a saber berloques para porta-chaves fabricados em metal comum; «pitons» e protectores para calçado de desporto.

A marca consiste em: →

**adidas**

---

Marca n.º 8579-M

Classe: 8.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: chaves para «pitons» e chaves para protectores.

A marca consiste em: →

**adidas**

---

Marca n.º 8580-M

Classe: 11.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: artigos de publicidade, a saber pequenas bolas luminosas eléctricas como pequenas luzes para chaves.

A marca consiste em: →

**adidas**

---



---

Marca n.º 8581-M

Classe: 16.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: caixas para calçado, sacos para caixas para calçado, canetas esferográficas e jogos de cartas como artigos de publicidade.

A marca consiste em: →

**adidas**

---

Marca n.º 8582-M

Classe: 18.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: sacos e malas.

A marca consiste em: →

**adidas**

---

Marca n.º 8583-M

Classe: 20.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444.

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: artigos de publicidade, a saber berloques para porta-chaves fabricados em matéria plástica.

A marca consiste em: →

**adidas**

---

Marca n.º 8584-M

Classe: 21.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: utensílios para engraxar, limpar e para a conservação do calçado.

A marca consiste em: →

**adidas**

---

Marca n.º 8585-M

Classe: 25.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: calçado, palmilhas interiores, protectores e «pitons» para calçado de desporto.

A marca consiste em: →

**adidas**

---

Marca n.º 8586-M

Classe: 26.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: laços e alfinetes de peito como artigos de publicidade.

A marca consiste em: →

**adidas**

---

Marca n.º 8587-M

Classe: 28.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 386 444

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: utensílios de desporto, bolas, miniaturas de calçado, miniaturas de bolas.

A marca consiste em: →

**adidas**

Marca n.º 8588-M

Classe: 24.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 389 472

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: toalhas para as mãos com marcação integral e bem legível com «adidas», para distribuição às lojas especializadas em artigos desportivos e às secções especializadas em desporto de grandes armazéns.

A marca consiste em: →

**adidas**

Marca n.º 8589-M

Classe: 25.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 391 692

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: calçado de desporto, vestuário de desporto incluindo os de malha e tricotado.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8590-M

Classe: 18.º

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 454 775

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: sacolas de mão, sacos e malas, sacos para utensílios de desporto.

A marca consiste em: →

**Adilette**

---

Marca n.º 8591-M

Classe: 25.º

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 454 775

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: vestuário (compreendendo vestuário de malha e tricotado), meias, luvas, a saber para desporto e tempos livres, calçado, a saber calçado de desporto e de tempos livres, solas, protectores e «pitons» para calçado de desporto.

A marca consiste em: →

**Adilette**

---

Marca n.º 8592-M

Classe: 28.º

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 454 775

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: utensílios de desporto, a saber bolas, raquetas de ténis e de «squash», miniaturas de calçado de desporto e miniaturas de bolas.

A marca consiste em: →

**Adilette**

---

Marca n.º 8593-M

Classe: 25.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 483 223

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: sapatos e calçado, em particular calçado de desporto e de tempos livres.

A marca consiste em: →

**ADISTAR**

Marca n.º 8594-M

Classe: 3.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 498 359

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: preparações para limpar e polir; sabões; perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8595-M

Classe: 16.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 469 145

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: sacos para caixas de cartão para calçado.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8596-M

Classe: 18.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 469 145

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: sacos e malas de mão.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8597-M

Classe: 24.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 469 145

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: toalhas para higiene pessoal, mantas de viagem.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8598-M

Classe: 25.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 469 145

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: calçado, em particular calçado de desporto e de tempos livres, solas, protectores e «pitons» para calçado de desporto, vestuário (compreendendo vestuário de malha e tricotado) em particular vestuário de desporto, como fatos de treino, calças de desporto, malhas, vestuário de ténis, meias, luvas.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8599-M

Classe: 28.ª

Proprietário: Adidas Sportschuhfabriken Adi Dassler Stiftung & Co. KG., alemã, industrial e comercial, com sede em 1-2, Adi-Dassler-Strasse, D-8 522 Herzogenaurach, República Federal da Alemanha.

Registo de base n.º 469 145

Data do pedido: 26 de Abril de 1988.

Data do despacho: 29 de Setembro de 1988.

Produtos: utensílios de desporto, em particular esquis, fixações e paus de esqui, raquetas de ténis, de «squash» ou semelhantes, bolas, miniaturas de calçado e miniaturas de bolas.

A marca consiste em: →



#### *Pedidos de extensão de pedidos*

Faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foi pedida a extensão a Macau dos pedidos de registo das seguintes marcas pendentes em Portugal:

Marca n.º 6463-M

Classe: 3.ª

Requerente: Helene Curtis, Inc., sociedade industrial norte-americana, constituída nos termos das leis do Estado de Illinois, com sede em 325 North Wells Street, Chicago, Illinois, Estados Unidos da América.

Pedido de registo de base n.º 244 417, formulado em 10 de Dezembro de 1987.

Data do pedido de extensão a Macau: 31 de Dezembro de 1987.

Produtos: loções capilares, incluindo amaciadores de cabelo, «mousse» para o cabelo, «gel» para o cabelo e pulverizadores

A marca consiste em: →

(«sprays») para o cabelo (não incluídos noutras classes); champô, incluindo champô para a caspa, produtos para dar brilho aos cabelos e preparações para a ondulação dos cabelos em permanentes.

## SALON SELECTIVES

Marca n.º 6504-M

Classe: 30.ª

Requerente: Morinaga Confectionery Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 1, n.º 33, 5-chome, Shiba, Minato-ku, Tokyo, Japão.

Pedido de registo de base n.º 159 591, formulado em 2 de Janeiro de 1970.

Data do pedido de extensão a Macau: 31 de Dezembro de 1987.

Produtos: bolos, pastelaria, confeitaria, sorvetes e molhos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8547-M

Classe: 32.ª

**Requerente:** The Stroh Brewery Company, negociando sob o nome de Colorado Cooler Company, norte-americana (Estado de Arizona), industrial e comercial, com sede e estabelecimento em 100 River Place, Detroit, Michigan 48 207, Estados Unidos da América.

Pedido de registo de base n.º 231 860, formulado em 3 de Outubro de 1985.

Data do pedido de extensão a Macau: 18 de Abril de 1988.

Produtos: bebidas não alcoólicas, compreendendo bebidas de malté fermentadas com sabor a fruta.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8548-M

Classe: 32.ª

**Requerente:** The Stroh Brewery Company, norte-americana (Estado de Arizona), industrial, com sede e estabelecimento em 100 River Place, Detroit, Michigan 48 027, Estados Unidos da América.

Pedido de registo de base n.º 234 746, formulado em 6 de Maio de 1986.

Data do pedido de extensão a Macau: 18 de Abril de 1988.

Produtos: cerveja.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8549-M

Classe: 32.ª

**Requerente:** The Stroh Brewery Company, norte-americana (Estado de Arizona), industrial e comercial, com sede e estabelecimento em 100 River Place, Detroit, Michigan 48 207, Estados Unidos da América.

Pedido de registo de base n.º 243 924, formulado em 4 de Novembro de 1987.

Data do pedido de extensão a Macau: 18 de Abril de 1988.

Produtos: cerveja.

A marca consiste em: →





Marca n.º 8550-M

Classe: 9.ª

**Requerente:** Warner Bros., Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 4 000 Warner Boulevard, Burbank, California, Estados Unidos da América.

Pedido de registo de base n.º 241 978, formulado em 30 de Junho de 1987.

Data do pedido de extensão a Macau: 18 de Abril de 1988.

Produtos: discos fonográficos, «discs», «cassettes», fitas áudio e vídeo, sendo todos estes produtos pré-gravados, filmes cinematográficos e filmes para televisão.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8559-M

Classe: 9.ª

**Requerente:** Club Méditerranée, Société anonyme, francesa, industrial e comercial, com sede em Place de la Bourse, F-75 002 Paris, França.

Pedido de registo de base n.º 491 989-N, formulado em 20 de Abril de 1988.

Data do pedido de extensão a Macau: 20 de Abril de 1988.

Produtos: aparelhos e instrumentos fotográficos, cinematográficos, ópticos, de socorros (salvamento) e de ensino.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8560-M

Classe: 14.ª

**Requerente:** Club Méditerranée, Société anonyme, francesa, industrial e comercial, com sede em Place de la Bourse, F-75 002 Paris, França.

Pedido de registo de base n.º 491 989-N-1, formulado em 20 de Abril de 1988.

Data do pedido de extensão a Macau: 20 de Abril de 1988.

Produtos: metais preciosos e suas ligas e objectos nestas substâncias ou de cobertura das mesmas (excepto cutelaria, garfos e colheres); relojoaria e instrumentos cronométricos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8561-M

Classe: 16.ª

**Requerente:** Club Méditerranée, Société anonyme, francesa, industrial e comercial, com sede em Place de la Bourse, F-75 002 Paris, França.

Pedido de registo de base n.º 491 989-N-2, formulado em 20 de Abril de 1988.

Data do pedido de extensão a Macau: 20 de Abril de 1988.

Produtos: artigos de papel ou de cartão (não compreendidos noutras classes); impressos, jornais, periódicos e livros.

A marca consiste em: →



Marca n.º 8562-M

Classe: 25.ª

**Requerente:** Club Méditerranée, Société anonyme, francesa, industrial e comercial, com sede em Place de la Bourse, F-75 002 Paris, França.

Pedido de registo de base n.º 491 989-N-3, formulado em 20 de Abril de 1988.

Data do pedido de extensão a Macau: 20 de Abril de 1988.

Produtos: vestuário, compreendendo botas, sapatos e pantuflas.

A marca consiste em: →



#### Rectificação

Por ter saído inexacto, rectifica-se o aviso, respeitante à protecção de marcas em Macau, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 45, de 8 de Novembro corrente:

Marcas n.ºs 8212-M e 8213-M

Onde se lê:

«Proprietário: «Takeda» Gesellschaft M.B.H. ....»

deve ler-se:

«Proprietário: «Takeda» Gesellschaft M.B.H. ....».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Novembro de 1989. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 42 015,90)



Imprensa Oficial de Macau  
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 27,20

本張價銀二十七元二毫正